



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA PRMG Nº 74, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

- a) o sistema de rodízio de Promotores de Justiça investidos nas funções eleitorais instituído pela Portaria nº 049/2009/PRE/MG;
- b) o término do prazo de designação dos Promotores de Justiça que atuam nas funções eleitorais perante as Zonas Eleitorais abaixo relacionadas;
- c) a indicação efetuada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio dos Of.GAB/0515/2018, em que afirma a não incidência das vedações do art. 1º, §1º da [Resolução nº 30/2008 do CNMP](#);

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça indicados para exercerem a **TITULARIDADE** das funções eleitorais do Ministério Público Federal perante as zonas eleitorais especificadas, na forma da tabela abaixo:

Belo Horizonte/39. ^a ZE	Luciano Luz Badini Martins	01/02/2018 a 31/10/2019
Belo Horizonte/334. ^a ZE	Fábio Bastos Pinto	05/02/2018 a 31/10/2019
Caeté/56. ^a ZE	Anelisa Cardoso Ribeiro	12/02/2018 a 31/10/2019
Contagem/91. ^a ZE	Fábio Reis de Nazareth	11/02/2018 a 31/10/2019
Formiga/114. ^a ZE	Luciana Imaculada de Paula	13/02/2018 a 31/10/2019
Ibirité/288. ^a ZE	Patrícia de Oliveira Parisi	12/02/2018 a 31/10/2019
Montes Claros/317. ^a ZE	Guilherme Roedel Fernandez Silva	01/02/2018 a 31/10/2019
Ponte Nova/225. ^a ZE	Sérgio de Castro Moreira dos Santos	12/02/2018 a 31/10/2019
Sete Lagoas/322. ^a	Alexandre Líbero Baroni	27/02/2018 a 31/10/2019
Uberlândia/335. ^a ZE	Lúcio Flávio de Faria e Silva	09/02/2018 a 31/10/2019
Viçosa/282. ^a ZE	Luís Cláudio Fonseca Magalhães	04/02/2018 a 31/10/2019

ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA